



N

DECRETO Nº3769, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NA DATA QUE  
ESPECIFICA”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 28 de outubro de 2024, comemorado o Dia do Servidor Público, conforme o disposto no art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

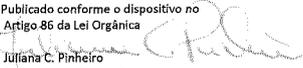
**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 16 de outubro de 2024.

  
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica  
  
Juliana C. Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública